

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****Câmara Municipal de Batayporã****Ato n o 001/2025 - Presidência da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a alteração do horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS**, no uso de suas atribuições; com fulcro no art. 3º do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a decisão da Mesa Diretora, na data de 24 de março de 2025, quanto ao horário da sessão legislativa do dia 31 de março de 2025; resolve:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterado, excepcionalmente, o horário da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Batayporã/MS, do dia 31 de março de 2025, para **às 08:00h** dessa mesma data, em razão da realização do evento “Mulheres no Legislativo: homenagem à atuação feminina na política de Batayporã”, em comemoração ao “Mês da Mulher”, a ser realizado no Plenário da Casa Legislativa Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 25 de março de 2025.

**Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Vereador Presidente**

Matéria enviada por Angela Maria Machado Vaz

**Departamento de Recursos Humanos****EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****EDITAL N° 020/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S 002/2024****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Batayporã, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso a assistência social, torna pública para o conhecimento dos interessados, **A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATAS CONVOCADAS PELO EDITAL 018 e 019 DO P.S.S 002/2024 E CONVOCAÇÃO :**

**Art 1º** - Fica reconduzida ao final da lista de classificação em uma única vez, a candidata **Marcia do Carmo das Chagas de Castro Guimarães**, aprovada em 6º lugar para o cargo de **Assistente Social**, conforme disposto no item 9.2 do edital de abertura nº 001/2025, passando assim para a 23º colocação.

**Art 2º** - Fica reconduzida ao final da lista de classificação em uma única vez, a candidata **Carla Katieli Moraes Platero**, aprovada em 7º lugar para o cargo de **Assistente Social**, conforme disposto no item 9.2 do edital de abertura nº 001/2025, passando assim para a 24º colocação.

**Art 3º** - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) infracitados(as) no Anexo I deste edital aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024 a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **26/03/2025 a 01/04/2025** munidos(as) das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

**I – Cópia** dos seguintes **documentos**:

RG;  
CPF;  
Título de Eleitor;  
Carteira Nacional de Habilitação  
PIS/PASEP;  
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);  
Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;

Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (Reservista);

Comprovante de residência;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;

Carteira de registro junto ao conselho, quando necessário;

Certidão de quitação junto ao conselho, quando necessário;

**II – Certidão** de quitação eleitoral;

**III – Declaração** de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

**IV – Declaração** de bens e valores;

**V – Certidão** de antecedentes criminais estadual emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site [www.tjms.jus.br/](http://www.tjms.jus.br/));